



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

**ATA Nº 29/2025/CEPAP**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00 reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, presencialmente: Desembargadora - Corregedora Nélia Caminha Jorge, Os juízes Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio André Borge dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques, Dr. Diogo Oliveira Nogueira Franco e a Dr. Mara Elisa Andrade, bem como o Doutor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santo dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

**I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE**

**II - JULGAMENTOS**

**1º PJE Nº 0600702-25.2024.6.0004**

**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO**

RECORRENTE: ROGERSON FILGUEIRA DE FARIAS

ADVOGADOS: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - OAB/AM 10435 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM HARMONIA COM O PARECER ORAL DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**2º PJE Nº 0000440-79.2016.6.04.0045**

**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ESPECIAL**

RECORRENTES: AGUIMAR SILVERIO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: DANIEL MARINHO PEREIRA - OAB/AM5157

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE ÍNTegra A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

### **3º PJE Nº 0600024-86.2024.6.04.0011**

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

EMBARGANTE: AUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

ADVOGADOS: GINA MORAES DE ALMEIDA - OAB/AM7036 E OUTROS

EMBARGADO: SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE

ADVOGADO: JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA - OAB/AM5254-A

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESPROVER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POIS AUSENTES OS VÍCIOS IMPUTADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

### **4º PJE Nº 0600267-63.2024.6.04.0000**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

RECORRENTES: PARTIDO VERDE ESTADUAL E OUTROS

ADVOGADO: DELIO CAVALCANTE DINIZ DE CARVALHO OAB/AM 11900

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS ELEITORAIS DO PARTIDO VERDE - PV, REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DE 2024, COM A SUSPENSÃO DA QUOTA DO FUNDO PARTIDÁRIO POR 1 (UM) MÊS, NOS TERMOS DO ART. 74, §§ 5 E 7, DA RESOLUÇÃO TSE N 23.607-2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

### **5º PJE Nº 0600362-93.2024.6.04.0000**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

RECORRENTES: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB/AM) E OUTROS

ADVOGADO: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM 4237-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS ELEITORAIS DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DE 2024, SUSPENDENDO O RECEBIMENTO DE QUOTA DO FUNDO PARTIDÁRIO POR 1 (UM) MÊS, NOS TERMOS DO ART. 74, §§ 5 E 7, DA RESOLUÇÃO TSE N 23.607-2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

### **6º PJE Nº 0600503-41.2024.6.04.0056**

#### **RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: CINTIA DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS DESPROVER O RECURSO ELEITORAL, MANTENDO A SENTENÇA A QUO, QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS ELEITORAIS DA RECORRENTE CÍNTIA DA SILVA PINHEIRO, NAS ELEIÇÕES DE 2024, DETERMINANDO AINDA O RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL DO VALOR DE R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), INCIDINDO JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR ATÉ A DO EFETIVO RECOLHIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 79, § 2, DA RESOLUÇÃO TSE N 23.607-2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

## **7º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046**

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL**

EMBARGANTES: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM E OUTROS

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

EMBARGADO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM19576

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA 25/04/2025.

## **8º PJE Nº 0600144-05.2020.6.04.0033**

### **RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: SANSURAY PEREIRA XAVIER

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

OBJETO: RECURSO ELEITORAL - DESAPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

PROCESSO ADIADO A REQUERIMENTO DA RELATORA, EM VIRTUDE DE SUA AUSÊNCIA

**9º PJE Nº 0600314-90.2024.6.04.0047**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL**

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "UNIDOS PELO BEM DO Povo" (PSD, UNIÃO BRASIL, PP E REPUBLICANOS) E OUTROS

ADVOGADOS: DACIMAR DE SOUZA CARNEIRO - OAB/AM16579 E OUTROS

EMBARGADO: WALDER RIBEIRO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADOS: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/RN9249 E OUTROS

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

PROCESSO ADIADO A REQUERIMENTO DA RELATORA, EM VIRTUDE DE SUA AUSÊNCIA

**10º PJE Nº 0600219-83.2024.6.04.0007 RECURSO ELEITORAL - AIJE**

RECORRENTES: ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA, ANA ALICE VASCONCELOS DE CASTRO E OUTRO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDO: EVANDRO DELMIRO FEITOSA

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO OAB/AM 2241-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA O DIA 30/04/2025

11º PJE Nº 0600220-68.2024.04.0007 (SUSTENTAÇÃO ORAL) 10 MIN (PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA)

**RECURSO ELEITORAL – AIJE**

RECORRENTES: ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA, ANA ALICE VASCONCELOS DE CASTRO E OUTRO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDA: MARIA DE MATOS BARBOSA

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO OAB/AM 2241-A E OUTRO

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA O DIA 30/04/2025

12º PJE Nº 0600711-87.2024.6.04.0003

**RECURSO ELEITORAL - AIJE**

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL - PMN

ADVOGADOS: VICTOR HUGO TRINDADE SIMOES - OAB/AM9286 E OUTROS

RECORRIDO: LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO E OUTRO

ADVOGADOS: EMILY RAMOS DE AGUIAR - OAB/AM15391-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO PARTIDO MOBILIZA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 25 DE ABRIL, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 24 DE ABRIL DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA  
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em 06/05/2025, às 10:42, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em 07/05/2025, às 14:09, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000484536** e o código CRC **CFC9A72C**.

---

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000484536 versão: 2